Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido da parte interessada que revendo os Livros a seu cargo, deles consta o seguinte:

CNM: 120311.2.0007045-74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DE BROTAS
PRIMEIRO CARTÓRIO

Matrícula N.º 7.045 Fls. 01

REGISTRO DE IMÓVEIS

"REGISTRO GERAL"
(LIVRO NÚMERO DOIS)
(§ único do art. 173 Lei nº 6.216/75)

MATRÍCULA N.º 7.045
FLS.: 01
RUBRICA:

MUNICÍPIO:

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:

DATA:

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: **UM TERRENO URBANO** sem construção, situado nesta cidade e comarca de Brotas, no Loteamento denominado JARDIM PLANALTO, com frente para a Avenida Ricardo Jordani, sem número, lado par, esquina com a Rua Fernando Villa, lado ímpar, medindo vinte e sete metros e vinte centímetros (27,20 ms) de frente para a Avenida Ricardo Jordani, dezoito metros e oitenta centímetros (18,80 ms) na lateral direita, confrontando com a Rua Fernando Vila; vinte e sete metros (27,00 ms) nos fundos, confrontando com propriedade de Prefeitura Municipal de Brotas e vinte e cinco metros e oitenta centímetros (25,80 ms) na lateral esquerda, confrontando com os lotes 14, 15 e 16 da Quadra 04, do Loteamento Jardim Planalto, e encerrando a área de 602,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS, Entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Benjamin Constant nº 300, nesta cidade de Brotas, inscrita no CGC/MF sob nº 46.362.927/0001-72.

TÍTULO AQUISITIVO: Imóvel Desmembrado da Matrícula nº 6.962, conforme Averb.2.
Brotas, 28 DE OUTUBRO DE 1998. A ESC. AUT:

REGISTRO 1, MATRÍCULA 7.045 – PROTOCOLO 1-C, Fls.05, Nº: 16.684. Por escritura de Doação lavrada nas Notas do Segundo Cartório desta cidade e comarca de Brotas, aos 24 de Outubro de 1988, às fls.37/38 do Livro nº 66, a **EMPRESA MACEDO & CAMPANELLE LTDA.**, com sede nesta cidade de Brotas, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 643-fundos, inscrita no CGC/MF sob nº 56.638.711/0001-40, representada por seus sócios Antonio Donizete Macedo, brasileiro, casado, funileiro, RG nº 16.837.088-SP e CIC 056.436.618-88, residente e domiciliado em Brotas, à Avenida Mário Pinotti nº419, e Lissandro Campanelle, brasileiro, maior emancipado, solteiro, funileiro, RG nº 19879443-SP e CIC . 112.235.648-00, residente e domiciliado em Brotas, à Rua Fernando Villa, nº 74, ADQUIRIRAM através de Doação feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS, supra qualificada, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 701/88 de 06.10.88, O IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, pelo valor estimativo de CZ$.39.220,00 (trinta e nove mil, duzentos e vinte cruzados), devendo os donatários utilizar referido imóvel para instalação de Oficina de Funilaria e Pintura, bem como de sua sede, o qual só poderá ser utilizado para as atividades especificadas no art.

– continua no verso –

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BVYP-GU3XG-DKXYJ-CZBJN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Sonia Maria Berto Dalla Déa, liberado nos autos em 13/07/2026 às 14:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001407-43.2006.8.26.0095 e código bjEZ32mp.

Valide aqui
este documento

CNM: 120311.2.0007045-74

REGISTRO DE IMÓVEIS

"REGISTRO GERAL"
(LIVRO NÚMERO DOIS)
(§ único do art. 173 Lei nº 6.216/75)

(Continuação)
MATRÍCULA N.º 7.045
FLS.: 01
RUBRICA:

2º da aludida Lei Municipal, sendo vedado o seu uso para outras finalidades durante o prazo de quinze (15) anos, não podendo, durante o referido prazo, ser alienado, cuja inobservância dessas obrigações, tornará nula a doação, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal; tudo nos termos e demais condições constantes da escritura; estando a doadora isenta da apresentação da CND/IAPAS, nos termos do Dec.Lei 821 de 05.09.69, combinado com o art. 165 do Dec.69919 de 11.01.72 e posteriores alterações. Brotas, 28 de Outubro de 1988. D: 1.716,05. SE: 463,33. Ap: 343,21. Guias: 28/10/88. A Esc. Aut: .

AVERBAÇÃO 2, MATRÍCULA 7045 - PROTOCOLO 1-C, Fls.15, Nº 17.203. Por força do Contrato de Alteração de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, datado de 18 de Novembro de 1988 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 672.159, foi alterada a razão social da proprietária DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, de MACEDO & CAMPANELLE LTDA - ME para MACEDO & CIA DE BROTAS LTDA. - ME. Brotas, 05 de Abril de 1989. D: NCZ$.0,34 - SE: NCZ$.0,09. AP: NCZ$0,06. Guias: 05/04/89. A Esc. Autorizada: .

R.3/7.045 - Brotas, 29 de Agosto de 1995. Pela CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 95/01504-3, emitida nesta cidade, aos 28 de junho de 1995, por MACEDO E CIA DE BROTAS LTDA., com sede nesta cidade, CGC/MF.56.638.711/0001-40, figurando como avalistas VOACIR ANTONIO RIGUETO, 016.495.888-60, AURELIO JORGE DE CARVALHO, CPF.131.047.848-17, e ANTONIO DONIZETE MACEDO, CPF.056.436.618-88, em FAVOR do **BANCO DO BRASIL. S.A.**, com sede na Capital Federal, por sua agência BROTAS-SP, CGC/MF.nº 00.000.000/0001-91, da quantia de **R$.14.448,00** (catorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reis), deferidos para aplicação nos termos do orçamento anexo à cédula, a ser utilizado da forma prevista no título, mediante JUROS e FORMA DE PAGAMENTO constantes do título e mais o que dele consta, com VENCIMENTO aos **28 de junho de 1998**, na PRAÇA de BROTAS-SP, sendo o bem vinculado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente, . (Adriana Akiko Schiavinato). A Oficiala, (Helena Sayoko Enjoji).

R.4/7.045 - CÉDULA COMERCIAL - Brotas, 01 de abril de 1996. Pela CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 96/22014-7, emitida em 27 de fevereiro de 1996, nesta cidade de BROTAS-SP, por MACEDO E CIA DE BROTAS LTDA. - ME, com sede nesta cidade, CGC/MF.nº 56.638.711/0001-40, representada por seus sócios cotistas MACEDO E CIA DE BROTAS LTDA. - ME, com sede nesta cidade, CGC/MF.nº 56.638.711/0001-40, representada por seus sócios cotistas, em favor do BANCO DO BRASIL S.A., com sede em Brasília-Capital Federal, por sua agência Brotas-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/1617-99, da QUANTIA de R$.26.714,00 (vinte

- continua na ficha 02 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO — COMARCA DE BROTAS
PRIMEIRO CARTÓRIO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BVYP-GU3XG-DKXYJ-CZBJN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis do Brasil com Todos os Registros de Imóveis do Brasil em http://ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Sonia Maria Berto Dalla Déa, liberado nos autos em 13/07/2026 às 14:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001407-43.2006.8.26.0095 e código bjEZ32mp.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BVYP-GU3XG-DKXYJ-CZBJN

Matrícula Nº _____ Ficha Nº _____

CNS nº 12031-1
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS - SP

matrícula	ficha
7.045	02

Brotas, 01 de Abril de 1996.

- continuação do R.4/7.045 -

e seis mil setecentos e catorze reais), deferida para investimento fixo, destinados a: -obras civis a serem introduzidas no imóvel urbano situado na rua Fernando Vila nº 105, nesta cidade: R$.16.800,00; -máquinas e equipamentos a serem instalados na sede da empresa: F$.8.000,00; -reforço de capital de giro: R$.1.806,00, totalizando: R$.26.714,00; pagáveis por meio de 38 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 01 de novembro de 1996, e a última com VENCIMENTO para **01 de dezembro de 1999**, tudo a ser pago da forma constante do título, na PRAÇA de BROTAS-SP, sendo os BENS VINCULADOS EM **HIPOTECA CEDULAR de SEGUNDO GRAU** e SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o **imóvel** objeto desta matrícula e o imóvel matriculado sob nº 8.178, ambas desta Serventia, conforme registro feito sob nº 3.662 no Livro 03, nesta data. A Escrevente Substituta, (Simone Machado Salvati Martinelli).

Av.5/7045 - Brotas, 10 de Dezembro de 1999. Prenotação nº 27582. Fica **CANCELADA** a HIPOTECA CEDULAR registrada sob nº 3, em virtude de quitação dada pelo credor, conforme instrumento particular de 13/10/1999. A Escrevente Substituta, (Simone Machado Salvati Martinelli).

Av.6/7.045 - Brotas, 15 de Junho de 2026. Ficam **CONVALIDADOS** a abertura, o R.1, Av.2, R.3, R.4 e Av.5 desta matrícula, em virtude de ter sido refeita por erro na impressão. A Escrevente Substituta, (Simone Machado Salvati Martinelli).

Av.7/7.045 - Brotas, 02 de janeiro de 2.002. Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA CEDULAR** registrada sob nº 04 nesta matrícula, em virtude de liquidação da dívida, conforme instrumento particular de quitação datado de 27 de dezembro de 2.001. A Escrevente Substituta, (Simone Machado Salvati Martinelli).

Av.8/7.045 - Brotas, 15 de Junho de 2026. Ficam **CONVALIDADOS** a R.4, Av.5 e Av.6 e Av.7 desta matrícula, em virtude de ter sido refeita por erro na impressão. A Escrevente Substituta, (Simone Machado Salvati Martinelli).

AV.9/7045 - PENHORA ONLINE - Brotas, 11 de Junho de 2026. Prenotação nº 91.884 de 10/06/2026. Da Certidão de Penhora recebida por meio eletrônico através do site https://oficioeletronico.com.br/, Data: 10/06/2026 15:20:11, Protocolo de Penhora Online: PH000621313, extraída dos autos do processo de EXECUÇÃO CIVIL, Número de ordem: 00014074320068260095 da Vara: OFICIO JUDICIAL Foro: Central Comarca: BROTAS Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP Estado: São Paulo, em que são partes como exequente BANCO DO BRASIL SA (CNPJ: 00.000.000/0001-91) e como executados: MACEDO & CIA DE BROTAS LTDA (CNPJ: 56.638.711/0001-40) e ANTONIO DONIZETE MACEDO (CPF: 056.436.618-88), Data do auto ou termo: 15/05/2025, **100% do imóvel** desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Sonia Maria Berto Dalla Déa, liberado nos autos em 13/07/2026 às 14:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001407-43.2006.8.26.0095 e código bjEZ32mp.

Valide aqui
este documento

matrícula 7.045 | ficha 02 verso

de R$.437.956,34, sendo nomeado Fiel Depositário MACEDO & CIA DE BROTAS LTDA, Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. A Escrevente Substituta, Simone Salati (Simone Machado Salvati Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000018777226B.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º **7045** , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**	Emolumentos . . . . . : 45,88 Estado . . . . . : 13,04 Sec. Fazenda . . . . . : 8,92 Registro Civil . . . . . : 2,41 Trib. Justiça . . . . . : 3,15 Ministério Público . . . . . : 2,20 Imposto Municipal . . . . . : 2,29 TOTAL . . . . . : 77,89
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **Eloisa Aparecida Ferrari** **Escrevente Autorizada**
Brotas, 07 de julho de 2026 às 11:17	

SELO DIGITAL

1203113C30A00000188512260

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/3BVYP-GU3XG-DKXYJ-CZBJN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Sonia Maria Berto Dalla Déa, liberado nos autos em 13/07/2026 às 14:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001407-43.2006.8.26.0095 e código bjEZ32mp.